



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 268, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede Férias Regulares a Servidora Pública  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Naira Salete Muller Venâncio, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2018 a 13 de junho de 2019, para gozo a partir de 21 de dezembro de 2020, sendo que 15 (quinze) dias foram concedidos através da Portaria nº 418, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de dezembro de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo